



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

NOTA TÉCNICA

RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL Nº 004/2014, PUBLICADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2014

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO aos interessados que as impugnações ao Edital nº 004/2014, publicado em 20 de outubro de 2014, protocoladas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas e no Protocolo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas sob os Processos Administrativos relacionados no quadro abaixo, de acordo com o especificado no subitem 1.4 do Edital, tiveram seus esclarecimentos apresentados pela comissão deste Concurso Público.

LOCAL DO RECEBIMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
PROTOCOLO UFAL	23065.033363/2014-86, 23065.033289/2014-06, 23065.032949/2014-23, 23065.033498/2014-41, 23065.033592/2014-09, 23065.033587/2014-98, 23065.033511/2014-62, 23065.033433/2014-04, 23065.033432/2014-51, 23065.033740/2014-87, 23065.033744/2014-65, 23065.033922/2014-58
PROTOCOLO UNCISAL	4101015946.14, 41010.16065/14, 41010.15967/14, 41010.16020/14, 41010.16035/14, 41010.16095/14, 41010.16117/14, 41010.16005/14, 41010.16062/14

Os esclarecimentos em questão encontram-se disponíveis aos candidatos autores dos processos na sede administrativa do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL – COPEVE-UFAL, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A COPEVE-UFAL fica situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. Para retirada do esclarecimento, o autor deverá apresentar-se no local e horários discriminados, mediante apresentação de documento de identificação com foto. O documento poderá ser retirado ainda por procurador, o qual deverá apresentar documento de identificação oficial, procuração (se procuração particular, esta deverá estar com reconhecimento de firma em cartório) e cópia autenticada em cartório do documento de identificação do candidato.

Maceió – AL, 14 de novembro de 2014.

PROFA. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
REITORA